



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Execução da II Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura - SEPEC 2025 no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Profª PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria n.º 369 de 02 de DEZEMBRO de 2024, em conformidade ao disposto no Art. 23, § 2º do Estatuto da UFCA

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Execução da II Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura - SEPEC 2025 da Universidade Federal do Cariri- UFCA no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º A Comissão de Execução será composta por:

1. Priscilla Régis Cunha de Queiroz, Siape: 1140117
2. Demetrius Barbosa Cartaxo, Siape: 1756106
3. José Samuel Facundo da Silva, Siape:
4. Maria Simone Teixeira, Siape: 1731094
5. Ivanildo Lopes da Silva, Siape: 1155954
6. Gislene Farias de Oliveira, Siape: 1350174
7. Gilmária Henllen Gondim Gomes, Siape: 1337147
8. Erivan Candido Flor, Siape: 1880126
9. Kelsma Maria Silva Gomes, Siape: 1762191
10. Maria Inês Rodrigues Machado, Siape: 1467806
11. Antonio Batista de Lima Filho, Siape: 1232907
12. Évelyn Linhares Leite, Siape: 1732217
13. Caroline Vieira Gonçalves, Siape: 1772621
14. Gracy Kelli Martins Gonçalves, Siape: 1676516
15. Vanya Maria Soares Cabral, Siape: 1150748
16. Lucimar Da Silva Santiago, Siape: 1677103
17. Waltenberg Barbosa Laurentino, Siape: 1329408
18. Elyskarien Ferreira Rosendo Medeiros, CPF: ***.180.653-**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

19. João Eudes Cordeiro Silva, CPF: ***.060.433-**
20. Cleidiane Pinho de Oliveira, CPF: ***.668.743-**
21. Mateus Maximo de Lima, CPF: ***.909.043-**
22. Antonia Meurivone Palácio Leite, CPF: ***.109.993-**

Art. 3º Atribuições da Comissão de Execução:

I - Executar as atividades da SEPEC concernentes à PROGRAD nas fases de planejamento e realização do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração até o encerramento do evento.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ

Pró-Reitora de Graduação

SIAPE: 1140117